

Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO

INDICAÇÃO 49/2023

Senhor presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Poder Executivo, dentro das possibilidades financeiras, e legais, para que seja realizada a construção do passeio da Rua Rodolfo Copetti da Travessa João Caçavara até a escola de educação infantil - EMEI, do lado direito sentido norte sul, onde faz divisa com terrenos de Jorge Margutti, do lado de cima.

JUSTIFICATIVA

Referido pleito se justifica em razão de que no local há bastante movimento de carros e de pessoas, ficando muito perigoso para as mesmas andarem pela rua.

Assim, referida construção se faz necessária para que se evite principalmente acidentes.

Câmara de Bozano, 22 de setembro de 2023.

Vereador

Cezar Valmir Copetti